



Lata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Às dezenas horas e trinta minutos, do dia trinta de outubro de hum mil, novecentos e noventa e dois, reuniram-se os Senhores Vereadores à Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop para deliberarem a respeito da pauta constante do edital de convocação número seis datado de vinte e nove de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois. Sob a Presidência do Vereador Jorge Libre - Presidente em exercício, este verificando o quórum legal, apesar da ausência de João Lindrade Sampaio, Fernando Bisspo Ferreira, José Pedro Serafim e Vitorino Belo libera e Pascual Guimenes Flidalgo, deu por aberta a sessão extraordinária, já esclarecendo aos presentes que a Emenda à lei Orgânica Municipal número cinco, barra, noventa e dois que constava da pauta, não seria apreciada naquela sessão, tendo em vista o prazo regimental que deveriam cumprir para discussão e votação da mesma, pois tratava-se de matéria que regimentalmente não aceitava suspensão de interstício. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo número nove, que fixa a remuneração dos Vereadores, que inclusive constou da pauta da sessão ordinária do dia vinte e seis de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois, foi acertada a denominação, pois tratava-se de Projeto de Resolução e não de Decreto Legislativo permanecendo mal-



terado o seu número. Esclarecido o erro de datilografia havido, foi apreciado o Requerimento número sessenta e cinco que, subscrito pelos presentes foi, acatado pela mesa. Sendo assim postos em segundo e último discussão e votação os Projetos de Resolução números nove, barro, novecento e dois, que dispõe sobre o fixação da remuneração dos Vereadores para a legislatura que se inicia em R\$ um mil novecentos e novecento e três e dá outras providências; número dez, barro, novecento e dois, que adiciona termos ao artigo duzentos e vinte e cinco do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões e número onze, barro, novecento e dois, que substitui parágrafo primeiro do artigo duzentos e vinte e quatro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões; os quais, atermadamente apreciados, obtiveram a aprovação unânime do Plenário. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo número treze, barro, novecento e dois, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de R\$ um mil novecentos e novecento e três e R\$ um mil novecentos e novecento e seis, esclareceu o Vereador Waldemar Brandão que o valor que estava sendo pago ao atual Prefeito era maior que o valor fixado ao próximo Prefeito por isso, sugeriu que fosse feita a alteração considerando o valor pago ao Prefeito municipal nômés de setembro do ano corrente. Nada havendo em contrário, entendendo os Vereadores que a colocação era justa, aprovaram o emenda, como também o Projeto de forma unânime. E assim por esgotar-se o assunto de Ordem do Dia, o



Senhor Presidente declarou encerrado o ~~sessão~~
não e esta/ata foi lourada e se aceita por ira
assimada pelo Presidente e Primeiro-Secretá-
rio.

~~Assinatura~~ *Dockey B*

Acta da trigésimo segunda Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Ma-
to Grosso.

Nos três dias do mês de novembro de mil
milenho e noventa e dois, às vinte horas,
à sala das sessões da Câmara Municipal de
Sinop, reuniram-se os Senhores Vereadores,
exceto Dalton Benoni Martini e Jônio Lindra-
de Sampaio, para a realização de mais uma
Sessão Ordinária prevista para o ano em
curso. Invocando a proteção Divina, o Senhor
Presidente abriu a sessão, solicitando de im-
pério que fosse lida a ata da sessão anterior
fogo após, a ata foi posta em discussão e vota-
ção e nada havendo o ausente obteve a
aprovação unânime do Plenário. Sollicitou a
seguir o Senhor Presidente ao Primeiro Se-
cretário que apresentasse as matérias de ex-
pediente, que foram as correspondências em
geral de interesse do plenário. Após seu co-
nhecimento aos presentes, o Senhor Presidente
das matérias constantes em pauta para a
Ordem do dia, pedindo em seguida, a pal-
avra aos vereadores inscritos para breves co-
municar. Vitorino Dalle Libera, cumpri-